



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 139/2016

"Nomeia Membros para Comissão da Mulher Advogada".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear as advogadas abaixo nominados, para compor como membros a Comissão da mulher Advogada:

- Sandra Marize Marques, OAB/MS n.º 16.941-B;
- Camila Saraiva dos Santos, OAB/MS n.º 17.119.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2016.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário-Geral da OAB/MS